



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) Nº 10/2026

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

No presente estudo foi procedida a análise detalhada da necessidade e a identificação no mercado da melhor solução para supri-la em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a administração pública.

ORIGEM DA DEMANDA

Unidade Requisitante: Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Nome do Responsável pelo preenchimento do ETP: Luciana Medronha Kohls.

Cargo Ocupado: Assessor especial.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente necessidade de aquisição refere-se ao serviço de conserto e montagem de pneus. Essa iniciativa visa atender às demandas da Secretaria Municipal, cujas atividades abrangem o uso diário de máquinas e veículos para atender aos serviços de acordo com a demanda dos produtores e nas estradas vicinais.

Considerando a necessidade de aquisição deste serviço.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

Não se aplica, pois o município não possui um Plano de Contratação Anual.

DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES

REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço a ser fornecido será de acordo com a necessidade de conserto de pneus desta secretaria, com especificações que serão melhor detalhadas no termo de referência.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa de mercado foi realizada com pedidos de orçamento no município e região e esta empresa forneceu atende às especificidades da secretaria por ser próxima e com serviço de qualidade.

ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O custo total estimado da contratação é de R\$ 2.980,00 (dois mil e novecentos e oitenta reais).

Os Preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou serviços registrados, mediante comprovação do fornecedor. (Art. 25 do Decreto Nº 11.462/2023.)

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO
------	-------	-----------



Município de Cristal/RS

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO
01	01	Conserto GR1803BR
02	01	Cons. Patrola CASE
03	02	IQP 1C48 conserto
04	01	Cons. JB10H12
05	01	Cons. GR1803BR
06	01	Montagem JCBJBU0I96
07	01	Valvula JCBJBU0I96
08	01	Camara 12.5/80.18 JCBJBU0I96
09	01	JCBJBU0I96 mão de obra
10	01	Randon 2071 montagem
11	01	GR1803BR conserto
12	01	Conserto JBUJB0I96
13	01	Tip Top
14	01	GR1803BR conserto
15	01	JCBJBU0I96 conserto
16	02	Trocas patrola CASE
17	01	Tip top GR1803BR
18	01	Conserto GR1803BR

Considerando a necessidade de aquisição de serviço de conserto e montagem de pneus, com intuito da melhor economicidade e agilidade nos serviços, demonstra como mais adequada para a compra do presente objeto.

Tal forma de contratação traz vantagens econômicas e operacionais para a Administração Pública com a aquisição deste serviço.

JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Cumpre salientar que a entrega deve ser efetuada dentro das necessidades e demandas da SMDRMA.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Através da presente contratação de serviços em conserto e montagem de pneus, pretende-se trazer mais economia e eficiência de entrega de serviços para o município, contribuindo para não interrupção dos serviços públicos prestados.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há necessidade de providências prévias.





Município de Cristal/RS

CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se aplica

IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica

VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO

Esta secretaria **DECLARA** viável a contratação com base no Estudo Técnico Preliminar, visto que a demanda existe e a solução proposta está amparada em critérios objetivos, atendendo ao efetivo interesse público do Município de Cristal.

Cristal, 26 de fevereiro de 2026.

Secretário Municipal
de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Responsável pelo preenchimento da TR

Viabilidade Declarada pela Autoridade Superior

Data: 26/02/2026

Prefeito Municipal

Marcelo Luis Krolow

Documento assinado digitalmente em 26/02/2026 14:24:11
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/OJfWR> para
verificar a autenticidade.

